



5 dias para explicar defesa do kit covid

Ministra Rosa Weber, do STF, quer saber por que nota técnica critica vacinas e mantém prescrição de remédios ineficazes

» MARIA EDUARDA CARDIM
» GABRIELA BERNARDES*

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou, ontem, um prazo de cinco dias para que o secretário Hélio Angotti Neto, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, preste esclarecimentos sobre o documento, assinado por ele, que contesta a eficácia e segurança das vacinas contra a covid-19 e defende a manutenção do tratamento com o ineficaz kit covid. O Ministério da Saúde retirou a tabela que colocava em dúvida a efetividade dos imunizantes e defendia o uso da hidroxiquina, mas não suspendeu a nota técnica.

Na decisão, a ministra também cobra esclarecimentos do ministro da Saúde, Marcelo Queiroga. "Preliminarmente à apreciação da petição incidental, considerando os pedidos que dizem respeito à Nota Técnica nº 2/2022-SCTIE/MS, ato sujeito a recurso sem efeito suspensivo (art. 26 do Decreto nº 7.646/2011), solicitem-se informações ao Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde e ao Ministro de Estado da Saúde, no prazo comum de cinco dias", decidiu Rosa, respondendo a uma ação impetrada pelo partido Rede Sustentabilidade.

O documento, assinado por

Angotti, comparava informações de diferentes tecnologias utilizadas na prevenção e no tratamento do novo coronavírus, suscitando dúvidas a respeito das vacinas e prescrevendo o uso de medicamentos sem ação eficiente contra a covid-19.

A nota assinada por Hélio Angotti Neto rejeita as recomendações da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias ao Sistema Único de Saúde (Conitec) contra a prescrição do kit covid para o tratamento da infecção.

Dessa forma, o país permanece sem uma recomendação do Ministério da Saúde para o atendimento de pacientes infectados, mesmo transcorridos quase dois anos da crise sanitária.

Afronta

A Rede Sustentabilidade argumentou que a nota do ministério é "claramente

contrária ao consenso científico internacional e afronta os princípios da cautela, precaução e prevenção — que deveriam ser o norte da bússola de qualquer gestor público no âmbito do enfrentamento de uma pandemia". A sigla pediu, na ação ao STF, a anulação do documento e o afastamento de Angotti da secretaria que ocupa na pasta — "para a preservação do bom funcionamento das instituições públicas, sobretudo aquelas componentes da estrutura do Ministério da Saúde".

No início da semana, o

Rosinei Coutinho/SCO/STF - 10/12/20



Ministra atendeu à ação impetrada pela Rede, que vê na nota um escárnio com a ciência

Comitê Extraordinário de Monitoramento da Covid-19 da Associação Médica Brasileira (AMB) cobrou do ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, a anulação da portaria. A Associação Médica Brasileira (AMB) explicou que, ao contrário do que diz a portaria, não existem mais dúvidas científicas sobre a não eficácia de hidroxiquina/cloroquina, ivermectina e outros medicamentos no

tratamento da covid-19. "É com indignação e urgência que solicitamos ao ministro da Saúde a anulação da Portaria SCTIE/MS nº 4 de 20/01/2022, bem como a pronta aprovação das Diretrizes Brasileiras para o Tratamento Medicamentoso Ambulatorial e Hospitalar do Paciente com Covid-19" na forma em que foram aprovadas pela Conitec", exigiu a AMB.

Em entrevista, na última

terça-feira, ao programa *Sem Censura*, da TV Brasil — do governo federal —, Queiroga reconheceu que a cloroquina é ineficiente contra a covid e que foi usada no começo da pandemia porque, naquele momento, todos tentavam encontrar uma substância que fosse capaz de enfrentar o avanço do novo coronavírus. Mas que, hoje, a vacina é o tratamento prescrito contra a covid-19.

» Fux prorroga sessões virtuais

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, decidiu, ontem, cancelar o retorno das sessões presenciais da Corte por causa do aumento dos índices de transmissão e contaminação pela cepa ômicron. O ministro determinou a prorrogação, até o começo de março, da portaria que libera o trabalho remoto. Isso quer dizer que o STF realizará virtualmente as primeiras sessões deste ano — como a que abre o ano do judiciário, na próxima terça-feira.

570 mortes em apenas 24h

» TAINÁ ANDRADE
» MARIA EDUARDA ANGELI*

O número de mortos pela covid-19 voltou a bater recorde ontem. De acordo com o painel do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), foram 570 nas últimas 24 horas — o que faz com que o número de óbitos pela doença no país chegue a 624.413. Em relação aos infectados, são 4.867 entre a terça-feira e ontem, totalizando 24.535.884 casos no Brasil.

Por causa do avanço da variante ômicron, algumas unidades da Federação começam a reabrir leitos nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) destinados à covid-19. Um dos estados em situação mais crítica, São Paulo, anunciou, ontem, a abertura de 700 novos leitos, ao longo dos próximos 10 dias, para atender pacientes com sintomas respiratórios. Ao todo, serão 434 vagas clínicas e 266 em hospitais de diferentes regiões. As novas internações por covid-19 ou suspeita da doença subiram 152% no estado em um período de três semanas.

No Paraná, foram reabertas 100 vagas e 210 enfermarias. Desde o início do ano, o estado reativou 554 leitos, sendo 167 deles de UTIs.

Na cidade do Rio de Janeiro, a previsão é de 400 novas vagas, conforme anunciou o secretário municipal de Saúde Daniel Soranz. No estado, sete cidades estão com a taxa de ocupação de leitos em 100%, porém, na capital, o índice é de 65%.

No Amazonas, serão reabertos 56 leitos de UTIs, com a estimativa de mais 30 para fevereiro. No Mato Grosso do Sul, com o avanço da ômicron somente este ano foram abertos 10 novos leitos em Amambai, 10 em Ponta Porã, 10 no Hospital Evangélico de Dourados e 10 no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. Para Campo Grande não há previsão de criação de novas vagas.

O Ministério da Saúde decidiu, na semana passada, junto ao Conass e ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), que prorrogará o custeio de UTIs por mais 30 dias. A medida vale para 14.254 leitos destinados ao tratamento do novo coronavírus em todo o país, tanto de atendimento adulto quanto pediátrico.

*Estagiárias sob a supervisão de Fabio Grecchi

Fiocruz alerta para piora da pandemia

» GABRIELA CHABALGOITY*

Com o avanço da ômicron, a ocupação de leitos públicos de unidade de terapia intensiva (UTI) para adultos com covid-19 está piorando. Os dados constam no boletim do *Observatório Covid-19*, realizado por pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e divulgado ontem.

O levantamento explicita que o quadro da pandemia está piorando e que "isso não pode ser ignorado". Os pesquisadores dizem que mesmo com uma proporção menor de casos gerando internações em UTIs, os números se tornam expressivos por causa da grande transmissibilidade da ômicron.

Os números divulgados pela Fiocruz alertam para uma sobrecarga do sistema de saúde. O aumento nas internações levou o Distrito Federal (98%), Pernambuco (81%), Espírito Santo (80%), Goiás (82%), Piauí (82%), Rio Grande do Norte (83%) e Mato Grosso do Sul (80%) à zona crítica, com pelo menos 80% de leitos ocupados. Doze estados estão em alerta intermediário — com a taxa de internação entre 60% e 80%.

Entre as 25 capitais com taxas divulgadas, nove estão em alerta crítico: Porto Velho (89%), Rio Branco (80%), Macapá (82%), Fortaleza (93%), Natal (percentual estimado de 89%), Belo Horizonte (95%), Rio

de Janeiro (98%), Cuiabá (89%) e Brasília (98%).

Para a pesquisadora Margareth Portela, uma das colaboradoras do *Observatório*, a ômicron apresenta "um risco grande" à medida que há uma transmissão sem precedentes da variante. "A vacinação tem feito a diferença e é muito pouco provável que alguém que tenha recebido reforço evolua para um caso grave. Mas ainda há uma grande quantidade de pessoas que sequer recebeu a primeira dose", alertou.

A tendência de internações e ocupações de leitos a curto prazo é aumentar. O infectologista Darcy Albuquerque Filho alerta que haverá uma explosão de casos nos próximos dias e que o governo federal precisa aumentar o número de leitos com a reabertura de hospitais de campanha.

"O número de casos será maior do que as ondas anteriores, mas o que estamos esperando é que o tempo de duração do pico seja menor do que o visto anteriormente", disse.

Mesmo assim, o *Observatório Covid-19* aponta o cenário atual como "muito diferente daquele observado em momentos anteriores mais críticos da pandemia, nos quais se dispunha de muito mais leitos". E observa que pessoas totalmente imunizadas são pouco suscetíveis às internações, mas comorbidades graves ou idade avançada podem deixá-las vulneráveis.

Breno Esaki/SES-DF



Para a Fiocruz, preocupação com internações é por causa da transmissibilidade da ômicron

Autoteste será só estatístico

O Ministério da Saúde enviou, ontem, a proposta de política de autotestes para a covid-19 para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e indicou que a prova feita pela própria pessoa servirá apenas como estratégia de triagem, e não para definir o diagnóstico. A indicação da pasta é para que, a partir do resultado positivo do autoexame, os indivíduos procurem uma unidade de atendimento de saúde para que um profissional da saúde confirme a infecção por covid-19.

O governo pediu a autorização do exame caseiro em 13 de janeiro e a Anvisa analisou a proposta em 19 de janeiro, mas decidiu adiar a decisão e solicitar mais informações ao ministério. Com as informações remetidas ontem, a agência analisará e ajustará a

proposta ao texto de resolução já previamente feito. A intenção é deliberar sobre o autoteste no menor tempo possível, a Anvisa não indicou prazo para isso.

Depois do aval da agência, o autoexame deve ser comercializado por farmácias e distribuidoras de medicamentos, servindo como uma nova ferramenta para ampliar a testagem no país. O Ministério da Saúde passou a apostar na prova caseira devido ao aumento de casos e da alta transmissão do novo coronavírus. Segundo o ofício enviado à Anvisa, "o público-alvo do autoteste é qualquer indivíduo sintomático ou assintomático, independentemente de seu estado vacinal, que tenha interesse e discernimento para realizar a autotestagem".

Segundo o ministério, os autotestes não devem ser utilizados nas seguintes situações: apresentação de teste de covid-19 negativo em viagens internacionais; para fins de licença médica laboral; para realização em terceiros; para definir diagnóstico (o autoteste deve ser realizado apenas para triagem); e por pessoas com sintomas graves.

Ontem, a Anvisa também informou que determinou o recolhimento de dois autotestes de covid-19 que não possuem registro junto à agência. A medida suspende a comercialização, distribuição, fabricação, importação e propaganda dos exames Teste Covid meuDNA PCR-LAMP Auto-coleta de Saliva, da Empreendimentos Pague Menos S/A, e Autoteste Covid-19 Isa Lab. (MEC)